



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 010/2026

Peabiru, 31 de março de 2026.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO.**

### **Informações básicas**

**Órgão:** Município de Peabiru (75.370.148/0001-17) - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

### **1. Descrição da necessidade**

A presente aquisição justifica-se para prover a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública. Este processo é essencial para garantir a eficiência, a segurança, e a continuidade dos serviços de iluminação nas vias públicas, praças e demais espaços públicos, oferecendo assim uma melhor qualidade de vida para os cidadãos e contribuindo para a segurança urbana. O material elétrico necessário está alinhado com as especificações técnicas e padrões existentes do município, garantindo a compatibilidade com a infraestrutura atual e o atendimento adequado das seguintes necessidades:

- ✓ A Manutenção da luminosidade adequada em espaços públicos para uso noturno e aumento da segurança.
- ✓ Substituição oportuna de componentes deteriorados para evitar falhas de iluminação e potenciais acidentes.

### **2. Descrição dos requisitos da contratação**

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter número do empenho prévio e a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

Exigências mínimas: Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou fornecimentos compatíveis com o objeto do presente certame, indicando a qualidade do atendimento,



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

cumprimento de prazos e demais condições do objeto fornecido. Emitido no prazo máximo de até 12 (doze) meses.

Solicitamos ainda que o Processo Licitatório seja enquadrado na categoria de LICITAÇÃO EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI para participantes pertencentes ao ÂMBITO LOCAL, (conforme regulamenta a Lei Municipal nº 1.421/2021). Tendo em vista que o Município de Peabiru conta com mais de três fornecedores do ramo que amparam a Legalidade da Contratação de forma exclusiva, conforme abaixo pesquisados:

- IAMAGAMIN E FILHOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.159.137/0001-70.
- R. GONCALVES E CIA LTDA, inscrito no CPNJ nº 78.899.820/0001-54;
- DEPOSITO PEABIRU - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.420.347/0001-00;
- OLIVEIRA & ZAMBON LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.896.794/0001-19;

Os cartões de CNPJ seguem anexos à este ETP, como forma de verificação do ramo de atividade das empresas devidamente ativas no município

### 3. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado será realizado em conformidade com o Decreto Municipal nº 41/2023, que regulamenta a pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, observando-se, quando cabível, o sigilo do orçamento estimado.

Para a elaboração do presente processo, a pesquisa de preços será realizada por meio de fontes oficiais e idôneas, tais como:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Plataforma de pregão eletrônico Bolsa Nacional de Compras (BNC);
- Sítios eletrônicos especializados;
- Consulta direta a fornecedores do ramo, inclusive no âmbito local.

A utilização dessas fontes tem como objetivo assegurar que os valores estimados da futura contratação estejam compatíveis com os praticados no mercado, garantindo economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Destaca-se que a consulta a fornecedores locais também se justifica em razão da possibilidade de realização de licitação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados no âmbito local, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.421/2021, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional e maior eficiência na contratação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## 4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos do Município de Peabiru, Pr, seguiu as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A complexidade relativa à aquisição de materiais para iluminação pública demanda uma abordagem que contemple eficiência e sustentabilidade. Considerou-se o ciclo de vida dos materiais elétricos, a relação custo benefício e os impactos no desenvolvimento urbano e ambiental, assegurando, assim, que o objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP) represente a solução mais adequada existente no mercado visando alinhar-se aos princípios de eficiência e de economicidade.

A adoção desta solução está em consonância com o art. 23, que preconiza a compatibilidade do valor estimado da contratação com os valores do mercado, considerada a economia de escala possível com a aquisição dos materiais elétricos em quantidade adequada para a manutenção anual prevista.

Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz não só ao problema imediato, mas também ao cumprimento a longo prazo das metas e política públicas do município, considerando um contexto amplo de gestão urbana e infraestrutura.

## 5. Estimativas da quantidade e do valor serem contratadas

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, foi considerado os quantitativos registrado nas últimas contratações com o mesmo objeto, além de considerar novas necessidades, que serão necessários no período de 12 meses.

Os itens dessa aquisição deverão atender as especificações e quantidades descritas na tabela abaixo:

Ordem	Especificação	Und	Qtd
1	Arruela ¼ Lisa Zincada	UNID	2000
2	Base relé fotoelétrico iluminação, tensão nominal 127/220 V, corrente nominal 10 A, tipo montagem	UNID	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

	encaixe na tomada conformado nylon com alto poder, uso fotocélula, material polipropileno injetado tratado estabilizadores de material contato latão estanhado preso ao corpo por sist. Rebitagem, fixação e maço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, tipo condutor com cores de identificação e isolados em PVC, características adicionais permite retirada da tomada sem desconectar os cabos.		500
3	Braço para luminária pública, reto em aço galvanizado 1,5 mt x $\frac{3}{4}$ polegadas.	MT	100
4	Cabo semi rígido 10mm 2 capas 1kv	MT	500
5	Cabo semi rígido 16mm 1kv	MT	500
6	Cabo semi rígido 25mm 1kv	MT	500
7	Cabo semi rígido 35mm 1kv	MT	500
8	Cabo semi rígido 50mm 1Kv	MT	500
9	Cabo semi rígido 70mm 1Kv	MT	500
10	Cabo semi rígido 95mm 1kv	MT	500



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100  
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

11	Conector tipo wago Emenda 2 derivações 4mm	UNID	1000
12	Conector tipo wago Emenda 3 derivações 4mm	UNID	1000
13	Conector tipo wago Emenda 5 derivações 4mm	UNID	1000
14	Lâmpada vapor metálico tipo HQI, TPO base E-40 formato tubular tensão nominal 220V, potência nominal 150W tipo descarga alta pressão	UNID	500
15	Luminária publica LED 100W	UNID	280
16	Parafuso SX 6x25 Aço Ma	UNID	2000
17	Parafuso SX 8x40 Aço Ma	UNID	2000
18	Parafuso SX 8x50 Aço Ma	UNID	2000
19	Porca 6mm SX MA	UNID	2000
20	Poste de concreto armado, comprimento nominal 70mt	UNID	100
21	Reator externo com base vapor sódio 150w. reator eletromagnético para uso externo sendo fabricado de acordo com a NTC 810042, para lâmpada vapor sódio 150w com tensão de 220v/60hz fator de potência >92, com capacitor e ignitor incorporado, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em	UNID	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

	resina poliéster, com alça de fixação padrão ABNT e com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 18w; cabos de alimentação EPR ou SLPE 2,5mm, comprimento de 1,20mt, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Selo Procel, Ence, Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.		200
22	Reator lâmpada vapor de sódio tipo uso externo potência nominal 150w tensão nominal 220v/60hz fator de potência alto.	UNID	200
23	Refletor LED 200w 6500k	UND	500
24	Refletor LED 300w 6500k	UNID	320
25	Temporizador - tipo: analógico; retardo na energização; alimentação: 220 VCA; escalas de tempo 1 a 60 segundos; 2 saídas a relé SPDT; dimensões: 22,5 X 78mm; padrão disjuntor, com fixação por trilho DIN 35 mm; sinalização do acionamento do relé de saída através de um led vermelho de alto brilho	UNID	400

Os itens informados neste Estudo Técnico Preliminar serão inseridos em Termo de Referência e serão posteriormente elaborado o mapa de pesquisa de preço e mercado, por meio do qual será conhecido o valor estimado para a contratação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

## **Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

Conforme as disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender ao princípio do parcelamento, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Isso visa o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampliação da competitividade, sem perder a economia de escala.

Considerando esse princípio, esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instaurar este Procedimento Licitatório. Após verificar a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto pela descrição e características dos itens, concluiu-se que isso permite a participação de um número maior de interessados na disputa. Consequentemente, aumenta-se a competitividade e viabiliza-se a obtenção de melhores propostas.

## **6. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **7. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

A contratação pretendida está prevista no PPA, na LDO e na LOA, estando assim alinhada com o planejamento do Governo Municipal.

## **8. Resultados pretendidos**

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias.

## **9. Providências a serem adotadas**

Para a efetivação da contratação, serão adotadas providências que incluem a realização de levantamento detalhado das necessidades de cada secretaria e unidade escolar, com definição das quantidades e especificações técnicas dos materiais de expediente e escolares; a elaboração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

do Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para subsidiar o processo de registro de preços; a consulta a fornecedores e análise de mercado para identificar preços compatíveis e garantir economicidade; a definição de critérios de padronização e qualidade dos materiais; a previsão de logística de entrega e armazenamento; e a organização de um cronograma de acompanhamento e controle do consumo, de modo a assegurar o abastecimento contínuo, a eficiência na utilização dos recursos públicos e o atendimento adequado das demandas administrativas e pedagógicas do Município de Peabiru.

## **10. Possíveis impactos ambientais**

A aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS pode gerar impactos ambientais relacionados à produção, transporte, uso e descarte desses produtos. Entre os principais aspectos estão o consumo de papeis e plásticos e outros insumos provenientes de recursos naturais, a geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas e restos de materiais, e as emissões de gases poluentes decorrentes do transporte e distribuição dos produtos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a preferência por materiais recicláveis ou produzidos de forma sustentável, a adoção de práticas de consumo consciente, a correta destinação e separação dos resíduos, e o planejamento logístico que minimize deslocamentos e emissões associadas ao transporte. Especificamente, os materiais recicláveis devem ser separados e encaminhados para a associação de catadores do Município de Peabiru, promovendo inclusão social e fortalecendo a cadeia de reciclagem local. Tais medidas contribuem para reduzir a pegada ambiental da contratação e promover maior responsabilidade socioambiental por parte do Município de Peabiru.

## **11. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **12. Análise de Riscos**

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecuível	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexecuível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

## 13. Responsáveis

**EDUARDO FRITSCH PANZIERA**

Sec. Mun. de Obras Viação e Serviços

Públicos

**DANILO SCARABEL**

Responsável pela elaboração